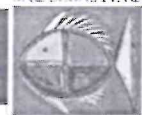


SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

SÃO SEBASTIÃO



SP - BRASIL

Edição 1374 - 21 de Dezembro de 2022.

FFD2A50	N430021049	09/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
FFT8A42	N430020969	03/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
FIR9591	N430020978	04/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
FJL7766	N430020962	02/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
FKA5575	N430020953	30/05/2022	30/01/2023	50020	586,94
FKQ6200	N430021057	12/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
FKX4344	N430020944	27/05/2022	30/01/2023	50020	390,46
FLG2365	N430021053	10/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
FLW8979	N430021067	15/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
FND0E39	N430021034	09/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
FNH3529	N430020967	02/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
FNH3561	N430021061	13/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
FOY6E87	N430021027	08/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
FOY6E87	N430021026	08/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
FPA7B23	N430021017	07/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
FPV1B97	N430020964	04/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
FPY6445	N430020983	04/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
FQH6176	N430021016	07/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
FQP2367	N430021010	06/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
FQP2367	N430021011	06/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
FRP8353	N430021043	09/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
FSD3766	N430020980	04/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
FSD7B85	N430021008	06/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
FSV1901	N430021075	17/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
FTG1014	N430020982	04/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
FTP6603	N430021068	15/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
FTY0059	N430020951	30/05/2022	30/01/2023	50020	586,94
FVF2C68	N430020999	05/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
FWG1J67	N430021012	06/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
FWI2I24	N430021060	13/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
FXW7947	N430021005	06/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
FYJ4F94	N430021052	09/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
FYN8F75	N430021041	09/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
FYN8F75	N430021042	09/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
FZ16J94	N430020987	04/06/2022	30/01/2023	50020	1760,82
FZJ3J77	N430021032	08/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
FZL4670	N430020970	03/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
FZM1515	N430020965	02/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
FZM1515	N430021044	09/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
FZM1515	N430021045	09/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
FZM4929	N430020995	05/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
FZW8218	N430020947	28/05/2022	30/01/2023	50020	260,32
GBT5976	N430021048	09/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
GCR9C17	N430020940	13/11/2021	30/01/2023	50020	390,46
GDF0901	N430021002	05/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
GDH2074	N430021077	17/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
GDS8C67	N430021014	07/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
GFE0F11	N430021072	17/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
GFG7D49	N430020959	31/05/2022	30/01/2023	50020	586,94
GFO5595	N430020976	04/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
GFU9874	N430020938	31/10/2021	30/01/2023	50020	260,32
GFU9874	N430020939	31/10/2021	30/01/2023	50020	260,32
GFU9874	N430020937	11/10/2021	30/01/2023	50020	260,32
GFU9874	N430020936	11/10/2021	30/01/2023	50020	390,46
GK0DE85	N430020961	01/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
GGM7A15	N430021000	05/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
GIR7J66	N430020952	30/05/2022	30/01/2023	50020	390,46
GJE1H07	N430021013	06/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
GJM9A01	N430021054	10/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
HIG4192	N430021073	17/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
HMI5B43	N430020956	31/05/2022	30/01/2023	50020	390,46

IGD1H97	N430020948	28/05/2022	30/01/2023	50020	390,46
JKH6915	N430021059	13/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
KRT9779	N430020998	05/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
KXE7778	N430020946	27/05/2022	30/01/2023	50020	586,94
KYK4854	N430021040	09/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
NZF4C40	N430020968	02/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
PHQ2C04	N430021074	17/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
PPY3531	N430020942	08/05/2022	30/01/2023	50020	390,46
PVT4983	N430021047	09/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
QCG9387	N430020985	04/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
QMU7F82	N430021063	14/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
QNG9E96	N430021058	13/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
QOZ5494	N430021028	08/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
QPI6A16	N430020996	05/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
QPO0H07	N430021071	17/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
QQ1HC61	N430021019	07/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
QTH9E09	N430021025	08/06/2022	30/01/2023	50020	586,94
QUE8451	N430021051	09/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
QWZ2688	N430021033	08/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
QXQ4A00	N430021031	08/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
RMU8A30	N430021007	06/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
RNF3J40	N430021066	15/06/2022	30/01/2023	50020	390,46
RNF4G55	N430020945	27/05/2022	30/01/2023	50020	586,94
RNS5G54	N430020955	31/05/2022	30/01/2023	50020	586,94
RTA7H11	N430020986	04/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
RTK8C38	N430021001	05/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
RTK8C38	N430021001	05/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
RTO3J76	N430021035	09/06/2022	30/01/2023	50020	260,32
RTO3J76	N430021036	09/06/2022	30/01/2023	50020	390,46

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detrai_fornu.asp ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

PROC. _____
 FOLHA: 24
 ASS: [assinatura]

LEI Nº 2942/2022

"Altera a denominação do Bosque de Barequeçaba para Bosque Joaquim José dos Santos, no bairro de Barequeçaba."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterada a atual denominação do Bosque de Barequeçaba para Bosque Joaquim José dos Santos, no bairro de Barequeçaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de dezembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

LEI Nº 2943/2022

"Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a firmar Acordo de Cooperação para cessão de uso de veículo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE SÃO SEBASTIÃO."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos XI e XII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de São Sebastião autorizado a promover a cessão administrativa de uso de veículo oficial à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Sebastião, mediante a celebração de Acordo de Cooperação nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

Parágrafo único - O termo de cooperação faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º - O veículo a ser cedido para uso da Organização da Sociedade Civil que trata a presente Lei, será utilizado para fins de transporte dos assistidos pela Entidade, vedado seu uso para fins diversos daqueles a que se referam ao atendimento e promoção do bem estar e qualidade de vida dos assistidos.

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pelo Setor de Departamento de



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/saosebastiao/autenticidade> com o identificador 34003200300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

www.saosebastiao.sp.gov.br

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1374 – 21 de Dezembro de 2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes da manutenção preventiva e corretiva do veículo, eventuais acidentes, conservação, licenciamento anual, seguro obrigatório, seguro do veículo e multas, serão de responsabilidade da APAE de São Sebastião.

Parágrafo único - A APAE de São Sebastião ficará responsável pelo fornecimento do motorista para execução do serviço e pelo bom uso do veículo.

Art. 4º - A cessão autorizada nos termos desta Lei ficará revogada de pleno, independente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, revertendo a posse plena e imediata da municipalidade nos seguintes casos:

- I - for feito uso do veículo cedido com fins distintos daquele determinado na presente Lei;
- II - forem violadas quaisquer das restrições e cláusulas previstas no Acordo de Cooperação a ser firmado com o Município de São Sebastião.

Art. 5º - O prazo da cessão é de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do Termo de Cooperação autorizado pela presente Lei, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Parágrafo único - Constatada irregularidade ou mau uso do veículo ou destinação diversa das atividades da APAE, o bem móvel descrito no ANEXO I desta Lei retornará para o Município por ato próprio do Poder Executivo.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de dezembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 8718/2022

"Dispõe sobre a suspensão temporária das emissões de novas licenças para atividade de comércio ambulante."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.925, de 26 de setembro de 2022, na Lei Municipal nº 2.494, de 16 de outubro de 2017, em relação a disciplina do comércio de ambulantes no Município de São Sebastião, foram suspensas em decisão liminar proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2229670-02.2022.8.26.0000, em trâmite no E. TJSP.

CONSIDERANDO que a atividade de comércio ambulante no Município de São Sebastião vem sendo fiscalizada com base na normativa vigente, lastreada na Lei nº 2.494, de 16 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO que o inconformismo de alguns ambulantes em razão da aplicação da legislação atualmente em vigor, vem gerando episódios de violência física contra Agentes Fiscais de Posturas no Município de São Sebastião, no legítimo exercício do poder de polícia.

CONSIDERANDO que em razão do cenário posto a emissão de novas licenças pode gerar o agravamento da situação instabilidade e de insegurança para as atividades de comércio ambulante e da legítima fiscalização pelo Município de São Sebastião.

DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensas toda e qualquer emissão de novas licenças para atividade de comércio ambulante, a partir da presente data, exceto as licenças eventuais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8665/2022.

São Sebastião, 21 de dezembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Processo N.º 14.374/2022 – Pregão N.º 093/2022

Objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS, ROUPA DE CAMA E BANHO, PARA USO DA CASA DO ACOLHIMENTO FLOR DE LIZ.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

SWG COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	R\$ 704.216,15	setecentos e quatro mil duzentos e dezesseis reais e quinze centavos
-----------------------------------------------------	----------------	----------------------------------------------------------------------

Data: 15/12/2022

Paula Salles Rodrigues
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal n.º 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

SWG COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	R\$ 704.216,15	setecentos e quatro mil duzentos e dezesseis reais e quinze centavos
-----------------------------------------------------	----------------	----------------------------------------------------------------------

Data: 15/12/2022

Frederico Schwarz Mazzucca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PORTARIA Nº 159/2022

"Cede Diogo da Silva Nascimento à Assembleia Legislativa do Estado de SP."

O Vereador JOSE REIS DE JESUS SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

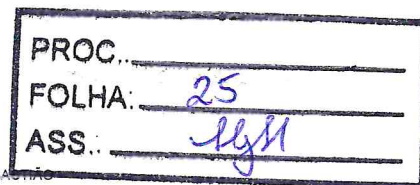
RESOLVE:

1º - CEDER o servidor DIOGO DA SILVA NASCIMENTO, Agente de Operações II, matrícula 663, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para prestar serviços junto ao Gabinete do Deputado Paulo Corrêa Jr, em conformidade com o Artigo 56, § 1º da Lei Complementar n.º 146/2011, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de dezembro de 2022.

José Reis de Jesus Silva
"Reis"
Presidente



EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 283/2022 – Processo 12142/2022

Requerente: PATRÍCIA CAROLINA LOURENÇO TAVARES

Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento,

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
21 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 PROCESSO Nº 18.974/2022.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA POLÍCIA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 18/01/2023 ÀS 9.30 HS - DATA E HORÁRIO ABERTURA SESSÃO: 18/01/2023 ÀS 10.00 HS -

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO: AV. GDA MOR LOBO VIANA 427 BL B SL.6 – CENTRO SÃO SEBASTIÃO/SP - SECRETARIA DE OBRAS - TAXA DO EDITAL R\$4,00 OU GRÁTIS NO

SITE WWW.SAOSSEBASTIAO.SP.GOV.BR.

SÃO SEBASTIÃO, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIS CARLOS DE CARVALHO – SECRETÁRIO INTERINO DE SEGURANÇA URBANA

Extrato do Contrato Administrativo – 2022SSPREV012

Processo nº 16.772/2022

CONTRATADA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

CONTRATANTE: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião.

Objeto: Capacitação de servidores no Curso da nova Lei de Licitações Lei 14.133/2021

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa por limite: 0010/2022

Valor: R\$ 4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Data: 21/12/2022.

Assinam: Rodrigo de Azevedo Caldeira e Juliana Souza Freitas pela CONTRATANTE e Sílvia Daniel Vianna pela CONTRATADA.

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a demolição dos mesmos conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15, 2544/18 e 2878/22, Lei Complementar 228/18 e Decreto Municipal 2132/98 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
18085/2022 + 10515/2019	DAVI SOUZA	RUA ARARAS, 60, FUNDOS, CAMBURI	10 DIAS	34038
18086/2022	DESCONHECIDO	RUA CASTANHEIRAS, AO LADO 301, CAMBURI	24 HORAS	34039

Ano 95 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Administração do Departamento de Comunicação Social.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 34003200300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.sao

